

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.139/99

“DENOMINA DE RUA DA
GUT GUT A ATUAL RUA F,
QUADRA 8 DO LOTEAMENTO
CASSIRA LUCIA.”

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Denomina de rua da Gut Gut a atual rua F, Quadra 8 do Loteamento Cassira Lucia.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 15 de dezembro de 1999.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal